

ATA DA 88ª (OCTAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.

PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES

SECRETARIADA PELA SRA. ÉDIVA MARIA DIÓGENES BRAGA SANTIAGO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e dezenove (2019), às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sua sede própria a Rua: Savino Barreira n.º 1112, em sessão ordinária, esta Edilidade sob a presidência do nobre vereador Sr. Francisco Vitelbino Barbosa Nunes, tendo como secretária a digna vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago. Havendo número regimental, o Sr. Presidente em “nome de Deus” declarou aberta a sessão presente, solicitando a execução do hino do nosso município. Dando continuação ao PEQUENO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Fabiano Barbosa da Silva, fazer a leitura do salmo Bíblico n.º 117. Na sequência, os vereadores Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Auricélio Teixeira Lima e Raimundo Uchoa Filho solicitaram a mesa diretora, “com espírito de fé, devoção a Deus e amor ao próximo” um minuto de silêncio em lembrança da memória póstuma as Sras. Marieta Barros, Socorro (residente em Aquinópolis) e ao Sr. Francisco Oliveira (residente no Sítio Bode). Na sequência, a presidência solicitou a 1.ª Secretária Édiva Maria Diógenes Braga Santiago fazer a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão e votação pela presidência a referida ata foi aprovada por unanimidade do plenário. A 1.ª Secretária fez a leitura e despacho das matérias e correspondências recebidas pelo Presidente ou pela mesa executiva de interesse do plenário: Ofício n.º 157/2019. Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Assunto – avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício de 2019. A Presidência passa nominalmente a palavra aos vereadores presentes, regimentalmente pelo tempo determinado de até 05 (cinco) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições. Os digníssimos representantes do povo jaguaribano trataram diversos temas de relevante importância para o nosso Município. Todos os pronunciamentos se encontram gravados em cds arquivados na secretaria da Câmara Municipal, com fácil acesso a todos, caso haja necessidade serão reproduzidos em notas taquigráficas para quaisquer esclarecimentos. A presidência anuncia a ORDEM DO DIA, feita a chamada nominalmente verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Francisco José Soares Mourão, Robson Soares de Sousa, Raimundo Uchoa Filho, Sebastião Bezerra de Lima, Ricardo César Pessoa Pinheiro, Auricélio Teixeira Lima, José Valdi Vieira, Fabiano Barbosa da Silva, José Ueima Nogueira, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e o vereador Presidente Francisco Vitelbino Barbosa Nunes. Faltaram os vereadores: Max Fabianne Macário Avelino e Moacir Diógenes Sobrinho. A 1.ª Secretária leu as seguintes proposições, de autoria do poder legislativo municipal. Discussão e votação, em turno único do Projeto de Lei n.º 006, de 09 de maio de 2019. De autoria do vereador Robson Soares de Sousa. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências” para limitar a possibilidade de interrupção da prestação de serviço público por inadimplemento do consumidor. O projeto em epígrafe tramitou na

Comissão de Justiça, Legislação e Redação e teve parecer favorável da relatora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, aprovado por unanimidade dos membros desta comissão. Colocado em discussão e votação pela presidência foi aprovado por unanimidades dos vereadores presentes em plenário (com exceção do presidente, por não ter direito a voto, em proposições que exigem quórum de maioria simples). Requerimentos n.ºs 026, 027 e 028/2019. De autoria do vereador Ricardo César Pessoa Pinheiro. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário, logo após os esclarecimentos do seu respectivo autor. Proposições de autoria do poder executivo municipal. Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n.º 011/2019, de 16 de maio de 2019. Confere a condição de Organizações da Sociedade Civil – OSCS a pessoas jurídicas atuantes no âmbito do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O Projeto em epígrafe tramitou nas comissões de Justiça, Legislação e Redação e Defesa do Consumidor, Segurança pública, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e teve pareceres favoráveis dos relatores Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e Max Fabianne Macário Avelino, ambos aprovados por unanimidade dos membros destas 02 (duas) comissões. Colocado em discussão e votação em turno único pela presidência foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em plenário, com exceção do Presidente, por não ter direito a voto em proposições que exigem apenas quórum de maioria simples. Discussão e votação, em 1.º turno do Projeto de Lei n.º 012/2019, de 17 de maio de 2019. Dispõe sobre mecanismos, medidas e projetos para estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação no Município de Jaguaribe, cria a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, estabelece diretrizes ao Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente de Jaguaribe e dá outras providências. O Projeto em epígrafe tramitou em 04 (quatro) comissões da Câmara, são elas: Justiça, Legislação e Redação, Educação, Cultura e Desporto, Finanças e Orçamento e Defesa do Consumidor, Segurança Pública, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania. Os quatro relatores respectivamente: Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Max Fabianne Macário Avelino, José Ueima Nogueira e novamente Max Fabianne Macário Avelino, apresentaram pareceres favoráveis aprovados todos por unanimidade dos membros destas 04 (quatro) comissões acima citadas. Colocado em discussão e votação pela presidência. O referido Projeto de lei foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Não havendo mais nada a tratar, já que o Sr. Clero Valmório dos Santos, inscrito regimentalmente no espaço democrático denominado de TRIBUNA POPULAR, para falar sobre o Posto de saúde localizado no Bairro Expedito Diógenes, não se encontrava presente. A presidência declarou encerrada a presente sessão ordinária, não sem antes convocar todos os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no próximo dia 07 (sete) de junho do corrente ano. A sessão é levantada às 12:30 (doze horas e trinta minutos), Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 31 (trinta e um) de maio de 2019.